



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 033, DE 11 DE JULHO DE 2018

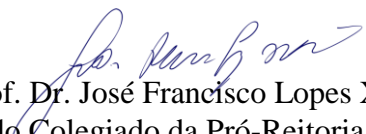
O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.006188/2018-20 e o que foi decidido em sua 262ª Reunião, realizada em 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Bacharelado, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para fazer constar as seguintes modificações para os ingressantes a partir de 2017/1:

- 1) A disciplina eletiva *Geoambiental*, ofertada no 5º período, será ofertada no 6º período do Curso.
- 2) A disciplina eletiva *Socioespacial*, ofertada no 6º período, será ofertada no 5º período do Curso.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução do Colegiado da Prograd nº 001 de 22/1/2018, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.


Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

REPUBLICADA POR CONTER ERRO MATERIAL (DIGITAÇÃO)
UNIFAL-MG
19-9-2018